



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TOMADA DE PREÇO N° 002/2020

ATA DE ABERTURA, E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO 002/2020

FOLHA 1/50

Às 10:30hsmin (dez horas e trinta minutos) do dia 14.05.2020 (treze de maio de dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Praça 25 de novembro n°133, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 120/2020 de 02 de janeiro de 2020, para dar seguimento ao **Processo Licitatório: 001/2020, Modalidade: Tomada de Preço, Tipo: Menor Preço por Empreitada Global**, Objeto: **execução de serviços de pavimentação e drenagem das ruas Zé de Pixítita, Pe. José Barbosa de Alcantara, João Alves de Araújo, José Vital de Jesus e Povoado Ruas próximas ao Fórum Etapa 02 no Município de Malhador/Se Termo de Compromisso n°01055396-09 SINCONV Pavimentação e Drenagem de Ruas no Município de Malhador/Se-Ministério das Cidades Planejamento Urbano** recebimento do credenciamento e envelopes de Habilitação e Propostas.

Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salienda ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, e ainda foram publicados em Quadros de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Diversas empresas retiraram o edital cujo protocolos de retiradas estão acostadas ao processo.

A empresa **T&R ENGENHARIA EIRELI-ME** protocolou a entrega de todos os envelopes no dia 14/05/2020 às 08:00hs, que ficou sobre o poder da Comissão de Licitação do Município de Malhador/Se.

Estiveram presentes nesta sessão as seguintes empresas com seus respectivos representantes:

EMPRESA	NOME DO REPRESENTANTE	CPF
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ. 30.465.766/0001-02	Alessandro Pimentel Arimateia email:soedisempreendimentos@hotmail.com Telefone: (79) 999294458	018.587.145-32
ROTA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA	David Campos de Souza	009.646.455-05



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TOMADA DE PREÇO N° 002/2020

CNPJ: 11.858.723/001-42	email:rotaengenharia@hotmail.com Telefone: (71)30162882	FOLHA 451
CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP CNPJ:20.420.381/0001-75	Alexsandro Ricardo Camurça Lima Emial:construtoramachadoltdaep@hotmai.com Telefone:(79)99645-4738	014.235.075-33

Em prosseguimento a sessão, foi aberto o envelope das credenciais estando todos credenciados abriu-se os envelopes contendo os documentos de "HABILITAÇÃO", de acordo com o item 19 do Edital, cujas documentações foram vistas e rubricadas pela Comissão e representantes das respectivas empresas presentes. Após a fase de assinaturas segue alguns apontamentos das respectivas empresas
Ato contínuo segue os apontamentos das empresas participantes:

*A empresa ROTA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, questionou em relação a empresa T&R ENGENHARIA EIRELI-ME atinente a qualificação econômica financeira no que diz respeito a apresentação dos índices econômicos financeiros, os quais não foram apresentados nos documentos apresentados, bem como em relação a Certidão Municipal vencida em 08/05/2020 da empresa CONSTRUTORA MACHADO LTDA-EPP, entre outros pequenos apontamentos os quais não teve relevância significativa que apontasse incorreções para inabilitação das respectivas empresas, sendo analisados pela comissão no momento e dirimidos na própria sessão. Neste momento a Presidente solicitou a empresa Construtora Machado Ltda-EPP que emitisse outra Certidão Municipal atualizada uma vez que a empresa faz parte do enquadramento das micro e pequenas empresas a qual se enquadra no regime diferenciado seu conforme preceitua a Lei Complementar nº123. No mesmo momento a empresa emitiu via email outra certidão atualizada a qual fica dirimido este questionamento.

*A empresa SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, questionou a respeito da empresa ROTA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA quanto ao Capital Social da empresa ROTA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA que não equivale ao percentual mínimo solicitado em Edital conforme item 19.3 c.

A Presidente da CPL bem como demais membros da Comissão, resolve suspender o certame para análise dos apontamentos bem como outros que possam ser vistos pela Comissão e dar ciência a todos através da Ata de Julgamento da fase habilitatória posteriormente obedecendo assim o prazo recursal desta fase do procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

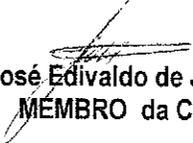
TOMADA DE PREÇO N° 002/2020

FOLHA 152

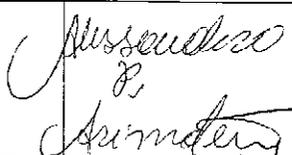
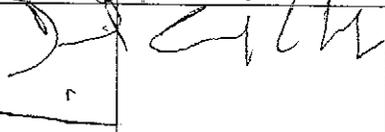
Ato Contínuo a Presidente da CPL solicitou os Envelopes de Propostas que ficaram devidamente lacrados e rubricados por todos os presentes que ficaram em poder desta comissão.

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta comissão e as empresas presentes neste certame.


Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL


José Edivaldo de Jesus
MEMBRO da CPL

LICITANTES PRESENTES:

Empresa	Licitantes Presentes	Assinatura
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	Alessandro Pimentel Arimateia	
ROTA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA	David Campos de Souza	
CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP	Alexsandro Ricardo Camurça Lima	